

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 075 /2023.**

Linhares/ES, 16 de fevereiro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

## **INDICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NA CAPELA MORTUÁRIA DO BNH – BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras solicitações realizadas pelos munícipes que utilizam a CAPELA MORTUÁRIA, relatando que a **CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE** - não possui **BEBEDOUROS**, para utilização dos Munícipes. Mediante a essas inúmeras reclamações os munícipes solicitaram a intervenção da **CÂMARA MUNICIPAL** através do vereador em questão para apresentar a **INDICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NA CAPELA MORTUÁRIA DO BNH – BAIRRO NOVO HORIZONTE**. Por se tratar de uma solicitação de extrema urgência, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO** atenderá esse pedido que foi apresentado pelos próprios munícipes.

Os munícipes relatam que o lugar em questão, é equipado com uma geladeira, mas que a mesma não dá conta de gelar água e nem tem espaço suficiente para guardar as águas, mesmo que trazidas pelos entes queridos.

A questão é que nós sabemos que nossa cidade Linhares tem altas temperaturas durante o dia e na parte da noite não temos grandes mudanças o calor é constante, as pessoas muitas vezes vêm de lugares distantes para prestar suas últimas condolências à família iludada, e muitas vezes com crianças pequenas ou lactantes, e deveriam ter água potável e fresca para beber.

Com base nessa questão, que por se tratar de um lugar que por si só já é um local difícil, passa a ser uma questão de humanidade, o município fornecer um bebedouro para ser instalado no local supracitado.

Os munícipes informaram que por diversas vezes já haviam solicitado ao **PODER PÚBLICO** que tivesse um olhar sensível, ou seja de empatia para esse pedido, porém até a presente data nada de concreto ou real foi atendido, ficando claro a **OMISSÃO** quanto a solicitação dos munícipes, e também gerando para os mesmos um sentimento de descaso com a sua solicitação.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REQUER A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NA CAPELA MORTUÁRIA DO BNH – BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

Nestes termos,  
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/02/2023 12:25

Checksum: **A41920D4412505DE2ADAE068430ABE9E0585A84E3E50B757D13E974C0D2EFF18**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

